Responsável:

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE Seção de Transportes Orfeu Bento Assem

Serviço de agenciamento de passagens aéreas

OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

$DFD-DOCUMENTO \ DE \ FORMALIZAÇÃO \ DA \ DEMANDA \ N^{\circ} \ 0650508 \ / \ 2024-PRESI/DG/SAOF/COSEG/SETRANO \ A \ N^{\circ} \ N^{\circ$ ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

	VA DA NECESSIDADE D	OA CONTRATAÇÃO	
	ntratação atual 0002190-53. o vencimento do ajuste.	2023.6.01.8000, bem o	como o possível exaurimento do objeto
A contratação está	prevista no Plano de Contr	atações Anual – PCA	
X) Sim;			
ecessidade de us		co, bem como os bene	fatos e fundamentos que especifiquem a ficios a serem alcançados, considerando o]
ontratação, acon	npanhadas das memórias	de cálculos e dos doci	mativas das quantidades para a ımentos que lhes dão suporte, que a possibilitar economia de escala]
00 Bilhetes aéreo	s ao custo unitário médio d	e R\$ 2.333,00.	
, PREVISÃO D OS SERVIÇOS		SER ENTREGUE O	BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO
Data: 11 de julho d	e 2024.		
	ção dos serviços]		ntar as datas previstas para as entregas
Exercício	CRONOGRAMA DE ENT mês/semestre	REGAS OU EXECUÇA Quantidade	ÃO DOS SERVIÇOS Unidade
		- Cammana	
•••			
. ALINHAMEN	TO ESTRATÉGICO		
contratação está	alinhada a algum objetivo	do Plano Estratégico de	TRE/AC?
) G: O 10			
		Iuriadiaianal	
X) Agilidade E I	Produtividade Na Prestação		lícitos eleitorais
X) Agilidade E I) Enfrentamento	à corrupção, à improbidado		lícitos eleitorais
X) Agilidade E I) Enfrentamento) Promoção à su:	à corrupção, à improbidade stentabilidade	e administrativa e aos i	
X) Agilidade E I) Enfrentamento) Promoção à su:) Aperfeiçoamen	à corrupção, à improbidado	e administrativa e aos i	
X) Agilidade E I) Enfrentamento) Promoção à su:) Aperfeiçoamen) Aperfeiçoamen	à corrupção, à improbidade stentabilidade to da Gestão Administrativ to da gestão de pessoas	e administrativa e aos i a e da Governança Jud	
X) Agilidade E I) Enfrentamento) Promoção à su:) Aperfeiçoamen) Aperfeiçoamen	à corrupção, à improbidade stentabilidade to da Gestão Administrativ to da gestão de pessoas to da gestão orçamentária e	e administrativa e aos i a e da Governança Jud e financeira	iciária
X) Agilidade E I) Enfrentamento) Promoção à su:) Aperfeiçoamen) Aperfeiçoamen) Aperfeiçoamen	à corrupção, à improbidade stentabilidade to da Gestão Administrativ to da gestão de pessoas	e administrativa e aos i a e da Governança Jud e financeira	iciária
() Enfrentamento () Promoção à sus () Aperfeiçoamen () Aperfeiçoamen () Aperfeiçoamen () Fortalecimento () Não Observação: A co to TRE-AC, dispo file=https://www.tr alanejamento-galanejamento-	à corrupção, à improbidade stentabilidade to da Gestão Administrativ to da gestão de pessoas to da gestão orçamentária c da estratégia nacional de ti	e administrativa e aos i a e da Governança Jud e financeira ic e de proteção de dad vos estratégicos pode sa ic, jus, br/++theme++jus anejamento-estrategico	iciária os
X) Agilidade E I Denfrentamento Promoção à sus Aperfeiçoamen Aperfeiçoamen Aperfeiçoamen Portalecimento Não Observação: A codo TRE-AC, dispo Ilie-https://www.ti- planejamento-estre AC_Planejamento	à corrupção, à improbidade stentabilidade to da Gestão Administrativ to da gestão de pessoas to da gestão orçamentária e da estratégia nacional de ti a de trategia nacional de ti nsulta detalhada aos objetiv nível em: https://www.tre-er-ac.jus.br/instrucional/ple	e administrativa e aos i a e da Governança Jud e financeira ic e de proteção de dad vos estratégicos pode sa ic, jus, br/++theme++jus anejamento-estrategico	iciária os er realizada no Plano Estratégico 2021-2026 stica eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?

28/08/2024, 09:47

(X) Não.	
II - A contratação exigirá:	
1. Equipe de Planejamento:	
() Não: Justificar:	
(X) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento	
Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:	
() Não: Justificar:	
(X) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.	
III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?	
(X) Não;	

ESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
feu Bento Assem
ção de Transportes



Documento assinado eletronicamente por ORFEU BENTO ASSEM, Técnico Judiciário, em 11/03/2024, às 08:49, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0650508 e o código CRC 45A255

0650508v1